

EDITAL SONORA BAHIA 2026

FESTIVAL DE COMpositorAS

O Governo da Bahia e a Avoar Arte e Cultura apresentam o edital de seleção de compositoras para a programação do Sonora - Festival Internacional de Compositoras - edição BAHIA, em setembro de 2026.

Este edital vem promover a difusão da obra e valorização de compositoras mulheres (cis, trans) e travestis, residentes na Bahia, distribuir recursos e estimular a inserção e presença delas no cenário artístico baiano.

1 - APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL SONORA BAHIA

O "Sonora - Festival Internacional de Compositoras", em 2026, completa 10 anos. Ele fomenta, apoia e visibiliza a presença de compositoras, instrumentistas, técnicas, gestoras e mentoras no cenário musical. É um Festival de música autoral que tem como linhas fundamentais o protagonismo das mulheres, a formação de público e a movimentação da cena em diferentes territórios. Foi criado pela desigualdade de gênero em festivais de composição no Brasil, a partir da hashtag #mulherescriando, em 2016. Esse movimento rompeu o imaginário de que não existem compositoras produzindo com diversas mulheres, espalhadas pelo país, apresentando seus trabalhos nas redes sociais. A partir daí, compositoras e produtoras de diferentes estados brasileiros se uniram para criar o Festival Sonora que, desde então, já foi realizado em mais 74 cidades de 16 países. O Festival tem como características a autonomia das artistas e produtoras, a descentralização e a atuação local. Na Bahia, de forma independente, o Festival Sonora também começou em 2016, tendo 9 edições em Salvador (2016 e 2017), Ilhéus (2017, 2018 e 2019) e Palmeiras/Vale do Capão (2017, 2018, 2019 e 2021). Em 2024, através do apoio do Governo do Estado da Bahia/Secretaria de Cultura da Bahia - SECULT, com o Fundo de Cultura surge o Sonora Bahia conectando toda a Bahia através dos territórios da Chapada Diamantina, Litoral Sul e Metropolitana de Salvador.

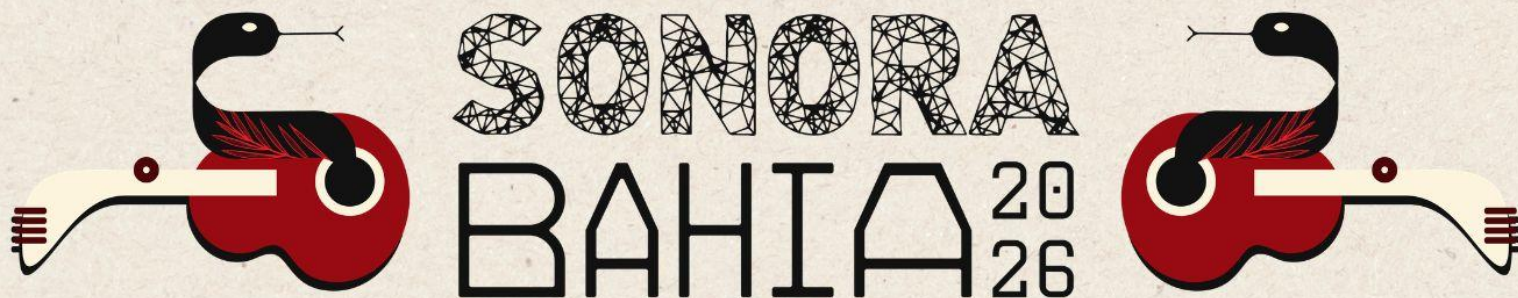
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



2 - SOBRE O EDITAL

2.1. As compositoras selecionadas neste edital se apresentarão no Sonora Bahia - Festival Internacional de Compositoras, edição 2026, em apenas uma (1) das seguintes cidades: Caeté-Açu / Vale do Capão, distrito de Palmeiras (Chapada Diamantina) ou Ilhéus (Litoral Sul), em setembro de 2026. Os shows em Salvador serão realizados por compositoras convidadas pela curadoria do Festival.

2.2. Com caráter não competitivo, serão selecionadas 8 compositoras e mais 6 suplentes para:

- a) Realizar apresentações de shows compactos, com suas músicas autorais;
- b) Participar de diálogos sobre direção artística (em ambiente virtual);
- c) Participar de atividades formativas (oficinas, rodas de conversa, webinar) realizadas de forma presencial (Caeté-Açu/Vale do Capão e Ilhéus) ou ambiente virtual.

2.3. Quantitativo de vagas por território de identidade:

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	VAGAS
Chapada Diamantina	mínimo 2 compositoras
Litoral Sul	mínimo 2 compositoras
Demais Territórios Baianos	até 4 compositoras
TOTAL	8 compositoras

2.4. As selecionadas deverão interpretar suas criações, com temática livre, em shows com duração de, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 50 minutos, podendo ser nos formatos solo, duo, trio ou quarteto;

2.5. Os diálogos sobre direção artística serão, exclusivamente, para as candidatas que apresentarão seus shows no Festival e a participação é obrigatória. As atividades formativas não são obrigatórias, mas podem contribuir para a caminhada artística, elas são destinadas para as candidatas inscritas e o público em geral;

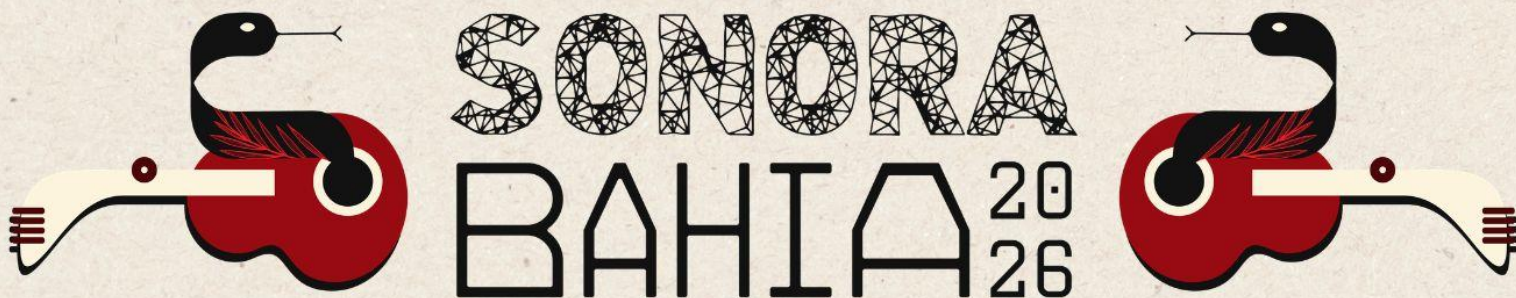
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



2.6. Cada candidata selecionada receberá ajuda de custo para participação no Festival Sonora Bahia 2026, conforme detalhes no item 5, deste edital;

2.7. As candidaturas devem ser individuais, como pessoa física. Para o recebimento da ajuda de custo, será necessário emissão de Nota Fiscal através de:

- a) MEI (Microempreendedora individual), sendo a própria candidata a representante legal - não será permitido MEI de outra pessoa que não seja a candidata, ou;
- b) Empresa de direito privado (LTDA ou ME) que realize agenciamento artístico, e esteja apta para a emissão de nota fiscal, ou;
- c) Nota Fiscal Avulsa, emitida pela candidata selecionada (Pessoa Física), através da Prefeitura do município de residência, com descontos de impostos previstos em lei, cabíveis em relação ao ISS e INSS.

3 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. O edital é destinado a compositoras: mulheres cis, mulheres trans e travestis, maiores de 18 anos, residentes há pelo menos 2 anos na Bahia;

3.2. Para a inscrição serão necessários os seguintes itens:

- Formulário de inscrição, online, devidamente preenchido (Anexo I);
- Cópia de RG ou outro documento de identidade da candidata;
- Comprovante de residência ou declaração de residência (Anexo II);
- Link para acesso a vídeo gravado ao vivo, com até 2 composições autorais (até 5 min cada) disponíveis em plataformas digitais (YouTube ou Google Drive, por exemplo), juntamente com a senha de acesso, quando houver. Os arquivos em MP4, MOV ou AVI devem ter qualidade mínima de 480p para avaliação da curadoria.

3.3. O material de vídeo inscrito deve ser, obrigatoriamente, uma apresentação ao vivo, podendo ser uma gravação simples, caseira, de celular. O envio de músicas gravadas em estúdio, com edição, não isenta a candidata de enviar uma gravação ao vivo;

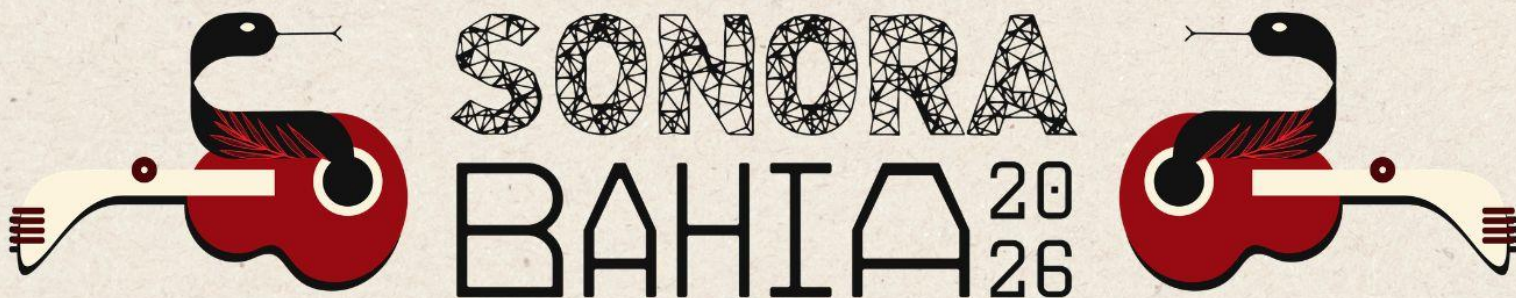
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



3.4.. Cada candidata poderá se inscrever para realizar o show em apenas 1 das cidades, conforme local de residência ou interesse;

3.5. Não serão aceitas inscrições com composições que denotem qualquer tipo de discriminação social, racial, religiosa, sexista, que tenham conteúdo que incite a violência, preconceito e intolerância, ou que tenham teor político-partidário.

3.6. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do envio do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/KVgfx9zLUxp8hmCV6> das 10h do dia **03 de julho de 2026** até às 23h59min do dia **31 de julho de 2026**, pelo horário de Brasília.

3.7. Haverá pontuação extra para as candidatas que sejam mães solo, pretas, indígenas, travestis, mulheres trans, Pessoas com Deficiência e que tenham, no formato proposto para a candidatura, musicistas mulheres na banda.

3.8. A organização do Festival não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, após o prazo de **31 de julho de 2026**, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Compositoras que tenham sido selecionadas na edição anterior, em 2025, não poderão participar do Edital Sonora Bahia 2026. Esta medida visa garantir que mais vozes possam ser ouvidas e incentivadas ao longo das edições. A verificação será realizada pela equipe organizadora, e casos em desacordo com este critério poderão resultar em desclassificação.

3.10. A candidata inscrita é inteiramente responsável por reivindicações de terceiros sobre autoria e coautoria da música, do vídeo apresentado ou uso de imagem e voz. Ao se inscrever, a candidata declara que a música inscrita não é plágio e garante ter autorização de quaisquer terceiros que possuam direitos conexos sobre a música, responsabilizando-se por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado e comprometendo-se a indenizar as instituições e/ou pessoas, se for o caso.

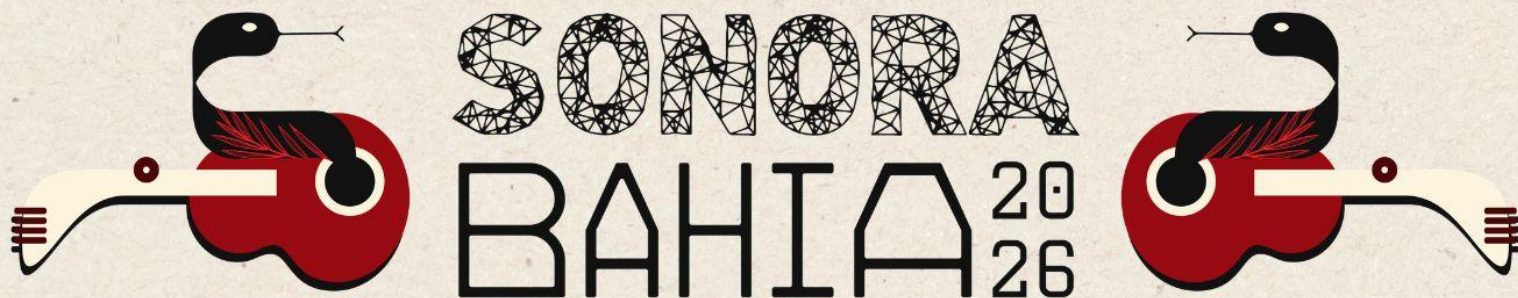
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



3.11. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	03/07/2026
Recebimento das Inscrições	03/07 à 31/07/2026
Curadoria e seleção de compositoras	01/08 à 10/08/2026
Publicação do Resultado	11/08/2026
Diálogos de direção artística (Ilhéus, SSA, Vale do Capão)	a definir
Webinário	a definir
Shows VALE DO CAPÃO/PALMEIRAS	04 e 05/09/2026
Oficina e Roda de conversa Vale do Capão/Palmeiras	a definir
Shows SALVADOR	12/09/2026
Oficina e Roda de conversa Ilhéus	a definir
Shows ILHÉUS	17 e 18/09/2026

4 - DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma equipe curadora, formada por profissionais experientes, comprovada competência na música e presença no cenário artístico baiano.

4.2. O resultado será divulgado, conforme cronograma, por e-mail, whatsapp e pelo instagram do Festival Sonora Bahia.

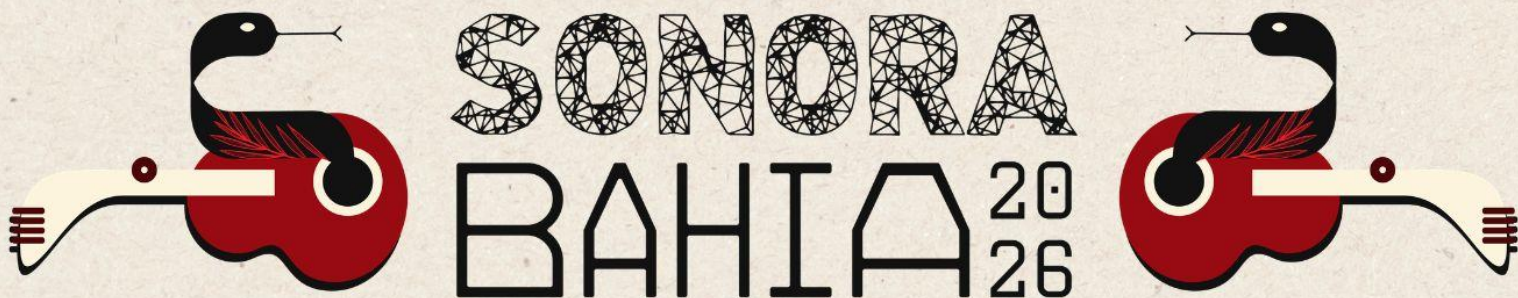
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



4.3. As candidatas selecionadas ficam obrigadas à complementação da documentação, encaminhando, através do e-mail **festivalsonorabahia@gmail.com**, os itens abaixo relacionados, no prazo de até sete (07) dias corridos após o comunicado da seleção:

- Confirmação de participação no Festival;
- Rider técnico (input list e mapa de palco) com todas as necessidades de som;
- Cópia do cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- Repertório apresentado no show, com a minuturação das músicas;
- Autorização do uso de imagem e som (Anexo III).

4.4. Após o envio dos documentos a produção do Festival enviará contrato e informações para emissão de Nota Fiscal (Pessoa Física e Jurídica) e pagamento (mais detalhes no item 5 deste edital).

5 - VALORES - AJUDA DE CUSTO

5.1. Cada selecionada receberá ajuda de custo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos em parcela única após envio da Nota Fiscal, emitida após a realização dos shows:

- a) O valor da ajuda de custo será o mesmo, independente da formação do show ser solo, duo, trio ou quarteto.

5.2. A Nota Fiscal emitida deverá ser ou no CNPJ (Pessoa Jurídica) vinculado à candidata selecionada, ou à empresa de agenciamento artístico representante, ou Nota Fiscal avulsa em nome de Pessoa Física (da candidata selecionada);

5.3. Sobre o valor da ajuda de custo não incidirá nenhum desconto no caso de pessoa jurídica, para Pessoa Jurídica terá o desconto de acordo com os impostos cabíveis.

5.4. O pagamento será efetuado em conta bancária ativa, em nome da selecionada ou da empresa de agenciamento, em até 5 dias úteis após o envio da Nota Fiscal.

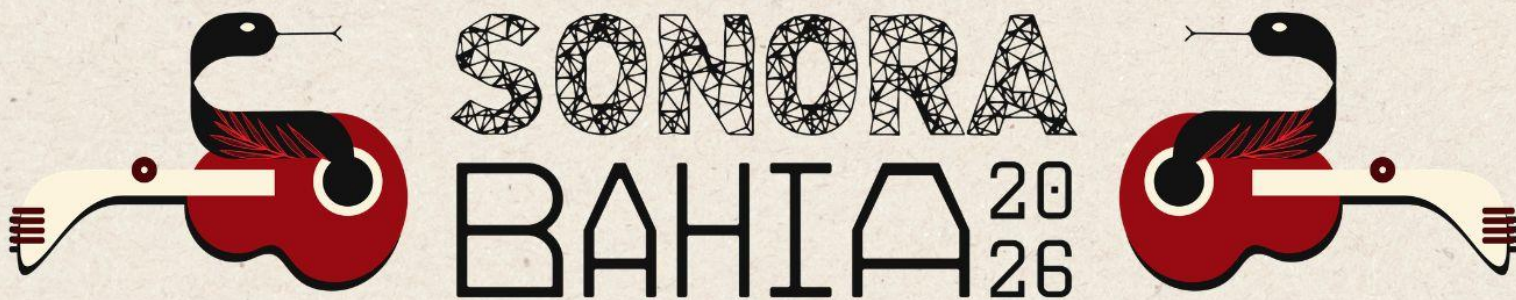
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



6 - DAS RESPONSABILIDADES

6.1. É de responsabilidade da coordenação do Festival Sonora Bahia 2026:

- a) Colocar à disposição das selecionadas, nos dias das apresentações, equipe de produção e técnica para auxiliar na montagem/produção dos shows;
- c) Disponibilizar Sistema de Sonorização (PA) para as apresentações;
- d) Disponibilizar pauta do local das apresentações dos shows sem ônus para às selecionadas;
- e) Fornecer espaço e alimentação no camarim durante os dias de shows;
- f) Divulgar os shows para o público baiano e visitantes;
- g) Produzir e disponibilizar registros audiovisuais dos shows;
- h) Realizar pagamento dos valores de ajuda de custo conforme combinado.

6.2. É de responsabilidade das candidatas selecionadas:

- a) Transporte de ida e volta entre a cidade de origem e o local do show, bem como hospedagem e alimentação;
- b) Participação nos diálogos de direção artística (on-line);
- c) Montagem e desmontagem dos equipamentos individuais utilizados na apresentação;
- d) Estar presente e realizar a passagem de som no horário combinado;
- e) Apresentar rider técnico, fotos, e release no prazo determinado;
- f) Respeitar os horários estabelecidos pela produção do Festival;
- g) Realizar show - solo ou com acompanhamento - apresentando músicas autorais;
- h) Participar de ações para divulgação do Festival;
- i) Os instrumentos musicais necessários para a realização das apresentações.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Organizadora do Festival poderá utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias das compositoras ou das atividades realizadas para a divulgação do evento.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Dúvidas podem ser enviadas para o email **festivalsonorabahia@gmail.com**

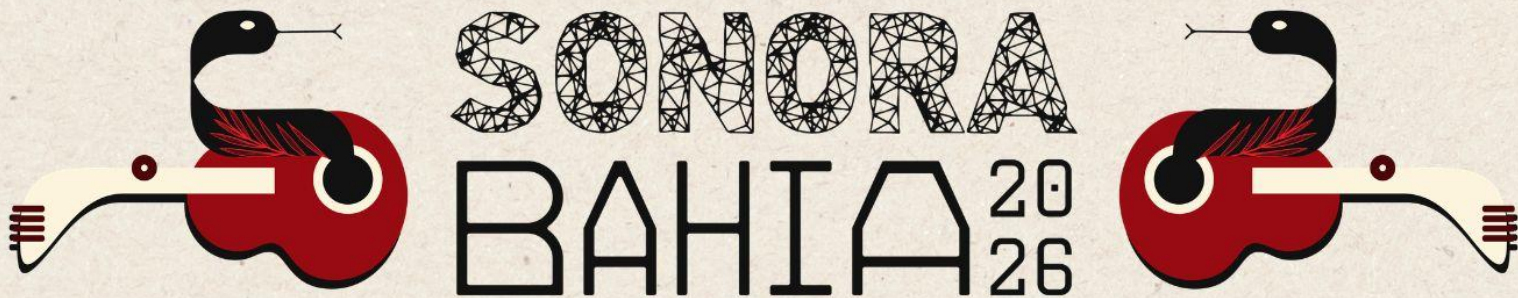
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (espelho do formulário)

EDITAL SONORA BAHIA 2026

FESTIVAL INTERNACIONAL DE COMpositoras

1. Nome artístico:
2. Nome completo:
3. Documento de identidade (RG):
4. Idade:
5. Endereço:
6. Telefone:
7. Redes Sociais:
8. Cidade de nascimento:
9. País de nascimento:
10. Comprovante ou declaração de residência
11. Gênero:

Mulher Cis

Mulher Trans

Travesti

12. Escolaridade:

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo

13. É mãe solo?

14. Raça:

Indígena

Parda

Preta

Amarela

Branca

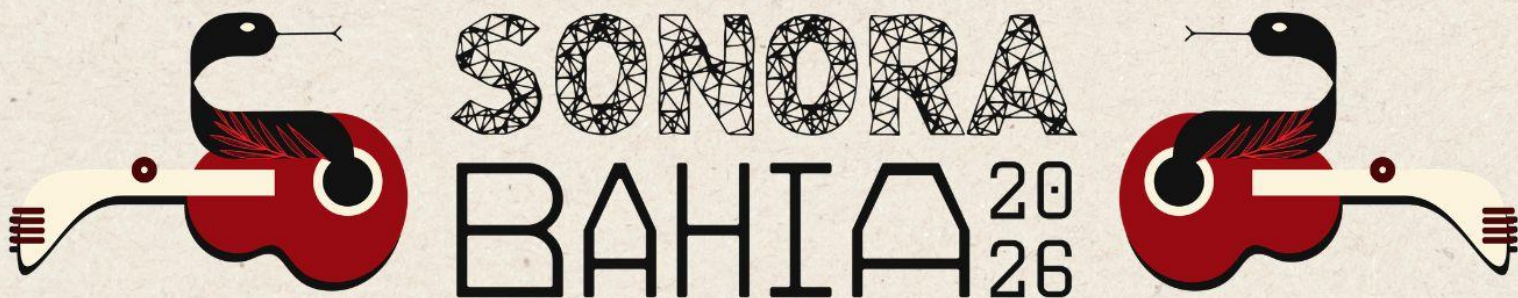
REALIZAÇÃO _____

APOIO FINANCEIRO _____

AVOAR
Arte e Cultura



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



15. Sexualidade:

Bissexual

Lésbica

Heterassexual

Assexual

Pansexual

16. É Pessoa com Deficiências - PCD?

17. Renda familiar mensal:

a) Menos de 1 salário mínimo

b) De 1 a 2 salários mínimos

c) De 3 a 5 salários mínimos

18. Em qual cidade gostaria de realizar o show:

Vale do Capão/Palmeiras (Chapada Diamantina)

Ilhéus (Litoral sul)

19. Qual formato da apresentação?

solo

duo

trio

quarteto

20. Se a apresentação for duo, trio ou quarteto, quantas mulheres musicistas integram a banda?

23. Link para acesso a vídeo (MP4, MOV ou AVI) gravado ao vivo, com até 2 composições autorais, em plataformas digitais (YouTube ou Google Drive, por exemplo), com a senha de acesso, quando houver. Os arquivos devem ter qualidade mínima de 480p.

21. Texto de apresentação (minibio). Caso selecionada, o texto será utilizado para divulgação da compositora. (Até 500 caracteres)

22. Nome das músicas inscritas e autoria (quando houver coautoria citar os nomes)

24. Link com fotos para divulgação (resolução mínima 300dpi)

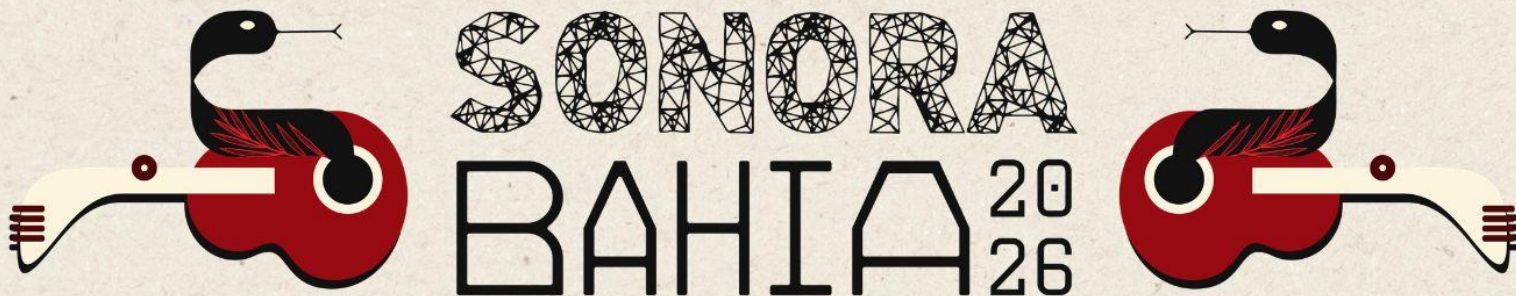
REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, [nome completo da candidata], portadora do RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada na Rua/travessa

_____, n.º _____,
Bairro _____, CEP _____, na
cidade de _____, Bahia.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.”

[Cidade], [dia] de [mês] de 2026.

ASSINATURA E NOME COMPLETO

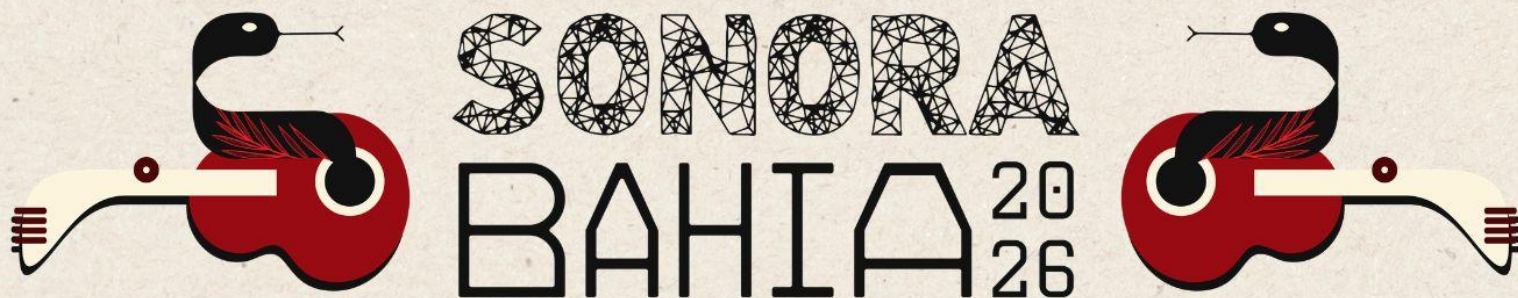
REALIZAÇÃO _____

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO _____



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, [nome completo da selecionada], natural de [cidade], [estado civil], portadora da Cédula de identidade RG nº. [____], inscrita no CPF sob nº [____], residente à Av./Rua [], nº. [], município de []/Bahia. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e som, para ser utilizada no projeto “**Sonora Bahia 2026 - Festival Internacional de Compositoras**” gerido pela **Avoar Arte e Cultura, CNPJ: 18.375.347/0001-84**, nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais de comunicação, e informação do Festival Sonora Bahia. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros); (III) relatórios.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização
[Cidade] ,[dia] de [mês] de 2026.

(Assinatura)

Telefone p/ contato:

REALIZAÇÃO

AVOAR
Arte e Cultura

APOIO FINANCEIRO



Estado da Bahia | LEI Nº 9.431/2005